



ANEXO III
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE: 02/10 e 06/10/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL
FBV**

EVENTO: SUPERLIGA C MASCULINA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 103/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0004947-64/ 069.1459.2025.0005471-51

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Conclusão	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 02/10 e 06/10/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº103/2025, FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Wilson José Silva de Souza, constituído através da Portaria nº 09/2025 de 13/03/2025.



A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 103/2025
Objeto da Parceria:	FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV
Vigência:	02/10/2025 a 05/01/2026

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela	02/10/2025	R\$30.000,00	09/10/2025	R\$30.000,00
TOTAL				R\$30.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL- FBV**

CNPJ: 00.405.169/0001-21

Data de Criação: 25/01/1995

Endereço: Rua Campomar, n. 1372, Piatã, CEP: 41.651-130 Salvador - Bahia

Telefone: (71) 9 9413-3431

Endereço eletrônico (e-mail): **fbvoleibol@gmail.com**



4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objetivo da parceria é a realização do **SUPERLIGA C MASCULINA**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1: 0001 – Número de atividades realizadas – (01 Etapas)

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – 01 município (Salvador)

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº **103/2025**, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 105/2025, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV** para a promoção do **SUPERLIGA C MASCULINA**, realizado no dia 02 a 06/10/2025 no Município de Salvador- BA., com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada no Município de Salvador- BA. onde foi apresentada a programação do evento; infraestrutura; comunicação; material promocional; premiação; ambulância e outros serviços, para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 113/2025, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE VOLEIBOL – FBV**. para a promoção do **"SUPERLIGA C MASCULINA"**, contou com o apoio do Governo do Estado, SETRE e SUDESB – Superintendência dos do Estado da Bahia.



O projeto **SUPERLIGA C MASCULINA** teve como finalidade viabilizar uma etapa do campeonato brasileiro voleibol de quadra. Este evento mobilizou aproximadamente **84 atletas** que foram divididos em 08 equipes (masculinas) distribuídos nas categorias **principal**. As seletivas estão acontecendo em todo o Brasil, e a etapa nordeste atendeu os estados da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco. A descrição da distribuição dos jogos foi designada por chaveamento de grupos que está detalhada no regulamento (de acordo a quantidade de equipes participantes) A **SUPERLIGA C MASCULINA** se realizou na data de **02 a 06 de outubro de 2025** nas quadras do AABB localizado na Rua Dep. Paulo Jackson, 869 - Piatã, Salvador - BA, 41650-020.

Durante a visita técnica, tivemos a oportunidade de analisar cuidadosamente o plano de trabalho, concentrando-se em aspectos essenciais que são fundamentais para garantir o sucesso do projeto. Essa avaliação detalhada ajudou a assegurar que o evento estivesse alinhado e preparado para alcançar os melhores resultados.

Realizar o Projeto SUPERLIGA C MASCULINA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					OUTUBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição	Previsto	Realizado	%
			Indicador 2: N° de Provas/Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	84	84
					01	01	100%



META 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Voleibol do Estado da Bahia	Indicador 3: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatórios de Análise de Desempenho	84	84	100 %
META 2: Premiar as equipes campeã	Indicador 4: Nº de equipes	equipes	Resultado Final e Registro Fotográfico	01	01	100 %

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O projeto **SUPERLIGA C MASCULINA** teve como finalidade viabilizar uma etapa do campeonato brasileiro voleibol de quadra. Este evento mobilizou aproximadamente **84 atletas** que foram divididos em 08 equipes (masculinas) distribuídos nas categorias **principal**. As seletivas estão acontecendo em todo o Brasil, e a etapa nordeste atendeu os estados da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco. A descrição da distribuição dos jogos foi designada por chaveamento de grupos que está detalhada no regulamento (de acordo a quantidade de equipes participantes) A **SUPERLIGA C MASCULINA** se realizou na data de **02 A 06 de outubro de 2025** nas quadras do AABB localizado na Rua Dep. Paulo Jackson, 869 - Piatã, Salvador - BA, 41650-020.

Toda infraestrutura condizente com o plano de trabalho; número de participantes; etapas realizadas; súmula; material de divulgação e identificação do projeto em conformidades; assim como a premiação que ocorreu ao final das competições.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Voleibol é o segundo esporte nacional, ficando atrás apenas do futebol. É a modalidade esportiva coletiva mais vencedora do país, seja na categoria feminina quanto na masculina, com diversos títulos olímpicos e mundiais, seja na quadra ou na praia, que desperta muito interesse do público em geral. Porém, no nosso Estado,



existe uma carência de competições regulares em todas as categorias, da adulta às categorias de base, passando pelos torneios colegiais e universitários. **A FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** vem ao longo do ano promovendo várias etapas, torneios e campeonato de voleibol tanto na modalidade quadra como de praia. Com isso, vem estimulando e realizando mudanças significativas e consolidando o esporte em nosso estado. O projeto **SUPERLIGA C MASCULINA** teve como finalidade viabilizar uma etapa do campeonato brasileiro vôlei de quadra. Este evento mobilizou aproximadamente **84 atletas** que foram divididos em 08 equipes (masculinas) distribuídos nas categorias **principal**. As seletivas estão acontecendo em todos os Brasil, e a etapa nordeste atendeu os estados da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco. A descrição da distribuição dos jogos foi designada por chaveamento de grupos que está detalhada no regulamento (de acordo a quantidade de equipes participantes)

A **SUPERLIGA C MASCULINA** foi realizada nos dias: **02 A 06 de outubro de 2025** nas quadras do AABB localizado na Rua Dep. Paulo Jackson, 869 - Piatã, Salvador - BA, 41650-020.

A **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**, como órgão que fomenta o esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Voleibol de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** vem solicitou através de **Convênio** uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

AS METAS ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Incentivou a prática do Voleibol, como esporte para benefício da saúde e melhoria da qualidade de vida;
- Realizou a seletiva nacional da **SUPERLIGA C MASCULINA**
- Contribuiu para revelação de novos talentos

Diante dos dados apresentados, e considerando que o **Voleibol de Quadra** tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para atletas, quanto para os entusiastas do esporte que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da **SUDESB**, a qual tem buscado fomentar o esporte em todo Estado da Bahia, a **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** apresentou o Projeto **“SUPERLIGA C MASCULINA.”**, que atendeu o Calendário Anual da FBV.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº **103/2025** foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA



Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARENCIA

No que tange à transparência a FBV cumpriu como o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014,

ipsis litteris: <https://federacaobaianadevolei.com.br/wp-content/uploads/2025/10/DIARIO-OFICIAL-FINAL-SUPERLIGA-C-MASCULINA.pdf>

The screenshot displays the 'DIÁRIO OFICIAL' page for the Government of Bahia, dated October 2, 2025. It features three executive orders (Portarias) from the Police Military of the State of Bahia (PM-BA) and their respective personnel lists.

Portaria Nº 00985333 de 01 de Outubro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285831	ADRIANA RAMOS PEREIRA	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA.

Portaria Nº 00985322 de 01 de Outubro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291525	EUZIMAR OLIVEIRA RODRIGUES	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA.

Portaria Nº 00985358 de 01 de Outubro de 2025
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338044	ALEXSANDRA FERREIRA SENA DA SILVA	Primeiro sargento	13.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.251

Resumo do Termo de Apostilamento nº 96/2025 ao Termo de Convênio nº 08/2024.
Processo: 069.1486.2025.000101-95. Com fundamento § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, prorrogar a vigência do Convênio nº 008/2024, firmado com o Município de Santa Teresinha-BA, por mais 49 (quarenta e nove) dias, em decorrência do atraso no repasse da segunda parcela.
Salvador, 30 de setembro de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral / SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 95/2025 ao Termo de Convênio nº 07/2024.
Processo: 069.1486.2025.000101-95. Com fundamento § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, prorrogar a vigência do Convênio nº 007/2024, firmado com o Município de Elísio Medrado-Ba, por mais 50 (cinquenta) dias, em decorrência do atraso no repasse da segunda parcela.
Salvador, 30 de setembro de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral / SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 103/2025
Processo: 069.1486.2025.0004947-64. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. Objeto: apoio financeiro para realização da "SUPERLIGA C MASCULINA", de 02 e 06 de outubro de 2025, no município de Salvador-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 30/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 279/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE: 6779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 270603660060010500. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 95 (noventa e cinco) dias. Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 01/10/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA



Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº **103/2025**, referente **SUPERLIGA C MASCULINA**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do voleibol na Bahia, através da realização do evento **SUPERLIGA C MASCULINA**, ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 17 de novembro de 2025.



Wilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria